



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A
EMPRESA WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado neste ato pelo Gestor do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- Pará, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 18.785.185/0001-52, com sede na Av. Senador Lemos, nº 1714, Telégrafo Sem Fio, Belém-Pa, representada pelo Sr. Wllisses Fernan Santos Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 3995435 PC-PA, C.P.F nº 785.758.342-15 neste ato designada CONTRATADA, celebram o **7º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0407001-2018 da CONCORRÊNCIA nº 3/2018-001**, assinado em 04 de Julho de 2018, para a Execução de Serviços de Engenharia na Pavimentação Asfáltica das Vias da Malha Urbana do Município de Concórdia do Pará-Pa, conforme Termo de Compromisso Nº 0268/2017, Processo SEI nº 59561.000081/2017-91, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de problemas com a usina de asfalto que teve problemas de manutenção e reposição de peças o que impossibilitou a execução dos serviços de pavimentação durante 45 (quarenta e cinco) dias, tendo sido executados somente os demais serviços pertinentes ao contrato como terraplanagem e drenagem superficial, acarretando atraso na conclusão dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 0407001-2018 até 13 Fevereiro de 2021 adequação, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 0407001-2018 fica prorrogado até o dia 13 Fevereiro de 2021, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0407001-2018 fica prorrogado até o dia 13 Fevereiro de 2021, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmamos o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Concórdia do Pará-Pa, 16 de Outubro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

CNPJ: 14.145.791/0001-52
Elias Guimarães Santiago
RG nº 1756632 - SSP/PA
CPF nº 295.160.642-72

WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ nº 18.785.185/0001-52
Willisses Fernan Santos Cardoso
RG nº 3995435 PC-PA
C.P.F nº 785.758.342-15

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: